

**Ilustríssimo Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil das  
Pessoas Jurídicas da Comarca de Lins/SP.**

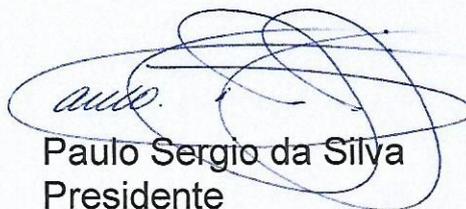


**SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO  
SÃO VICENTE DE PAULO – obra unida da Sociedade de São  
Vicente de Paulo - SSVP, inscrita no CNPJ/MF sob nº.  
51.666.360/0001-68, representada pelo seu presidente, Sr. Paulo  
Sergio da Silva, brasileiro, casado, aposentado, titular da CI-SP-RG  
nº 8.638.006-0 e do CPF/MF nº 707.554.938-34, residente à rua  
São Vicente de Paulo, nº 231, Bairro Ribeiro, Lins/SP, vem  
respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer que se  
proceda o registro da ata nº 577, por decisão de seus Associados  
em Reunião Extraordinária, realizada no dia 08/04/2022, foi  
aprovado por todos os associados, a prorrogação do mandato da  
atual diretoria até o dia 31.12.2022. Requerendo ainda, a gratuidade  
dos atos necessários ao registro.**

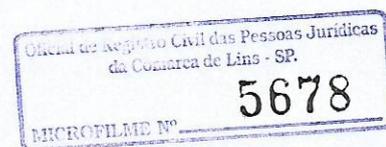
Nestes Termos,

Pede Deferimento.

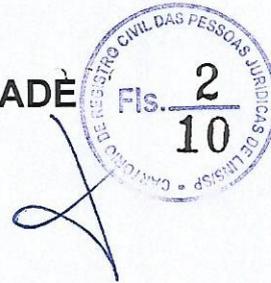
Lins, 11 de abril de 2022.



Paulo Sergio da Silva  
Presidente



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE  
BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO – SSVP**



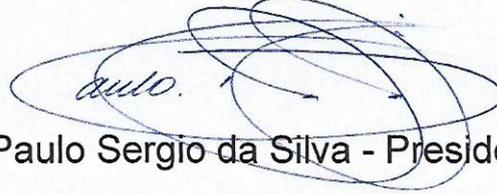
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando o contexto de calamidade pública e emergência decorrente da COVID-19 durante os anos de 2020 e 2021, com o atual recrudescimento originado da variante Ômicron, cujos efeitos ainda são desconhecidos, mas com reconhecida facilidade de transmissibilidade, situação essa que poderá impossibilitar a realização da Assembleia Geral Extraordinária de Eleições do novo Presidente e do Conselho Fiscal da **SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO – SSVP**, marcada inicialmente para o dia 31/03/2022, cujo mandato encerra-se no dia 02 de Julho de 2022 o que poderá acarretar na ausência de Diretoria legalmente estabelecida, o que impossibilitará sua administração e a movimentação das contas bancárias e demais ativos financeiros, vimos por meio deste convocar os membros de sua própria Diretoria com direito a voto e Presidentes dos Conselhos Particulares para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 07 do Estatuto Social, a realizar no próximo dia **08 de Abril de 2022**, em sua sede, sito à Rua Álvaro Sampaio Silva, nº. 700, Vila Militar, Lins/SP, para debater e deliberar a seguinte ordem.

**“Aprovação da prorrogação do mandato da atual Diretoria da SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, até o dia 31 de Dezembro de 2022”.**

A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, às 19:30 horas, com a presença da totalidade dos Associados, com direito a voto, ou em 30 (trinta) minutos após, com qualquer número destes, nos termos do § 1º do Artigo 17 do Estatuto Social.

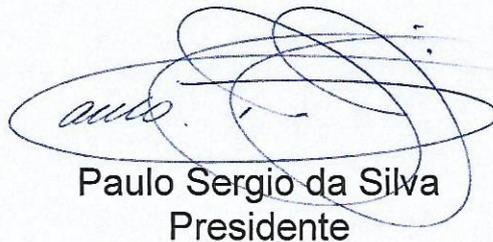
Lins/SP, 31 de Março de 2022.



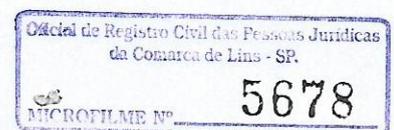
Paulo Sergio da Silva - Presidente



Certifico que o presente edital foi devidamente afixado na sede da entidade, e enviado circulares aos associados com 08 (oito) dias de antecedência, na forma prescrita no estatuto.



Paulo Sergio da Silva  
Presidente



Ata de número 577 da Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP, vinculada ao Conselho Central de Lins e Conselho Metropolitano de Bauru - SSVP, com sede a Rua Álvaro Sampaio Silva, nº 700 - Vila Militar, na cidade de Lins, Estado de São Paulo. A **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **08 de Abril de 2022**, do ano temático “**Missões: Saber Cuidar**”, com início às 19:30 horas. **Em local aberto e arejado, considerando o Protocolo de prevenção e controle do novo coronavírus (COVID 19), e considerando ainda a importância das ações preventivas para reduzir o risco de contágio e transmissão, dentre outras medidas necessárias, na oportunidade foram usadas máscaras, álcool em gel, bem como também todas as precauções recomendadas pelas autoridades de saúde.** Iniciando os trabalhos sob a presidência do confrade Paulo Sergio da Silva, o mesmo explicou o seguinte: com o atual recrudescimento originado da variante Ômicron, cujos efeitos ainda são desconhecidos, mas com reconhecida facilidade de transmissibilidade, situação essa que poderá impossibilitar a realização da Assembleia Geral Extraordinária de Eleições do novo Presidente e do Conselho Fiscal da **SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - SSVP**, marcada inicialmente para o dia **31.03.2022**, cujo mandato encerra-se no dia **02 de Julho de 2022**, o que poderá acarretar na ausência de Diretoria legalmente estabelecida, exatamente por falta de candidatos, o que impossibilitará sua administração e movimentação das contas bancárias e demais ativos financeiros, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - SSVP**, solicitou ao Conselho Central de Lins a prorrogação do mandato até **31.12.2022**. Solicitação essa que foi atendida através da Autorização emitida pelo Conselho Metropolitano de Bauru, datada de **08.03.2022**, e Conforme descrito no artigo 2º da Resolução 02/Diretoria/2022 do Conselho Nacional do Brasil o Departamento de Normatização e Orientação (DENOR) do Conselho Metropolitano de Bauru, autorizou o Conselho Central de Lins, a emitir o Decreto sob nº 001/2022, autorizando assim a prorrogação do mandato da atual diretoria da Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo - SSVP, até o dia **31.12.2022**. Após todas as explicações necessárias, passou-se para a votação que teve o resultado de aprovação pela maioria dos presentes, em primeira convocação,



com a totalidade dos membros associados. Ficando assim decidido pela prorrogação da diretoria atual da Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, até o dia **31 de Dezembro de 2.022**. Após feita uma pausa para término da confecção da ata e posterior leitura. Ata que foi aprovada por todos e segue assinada pelo Presidente Confrade Paulo Sergio da Silva e a 1ª secretária Consócia Denise Barrueco Neves. Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo.

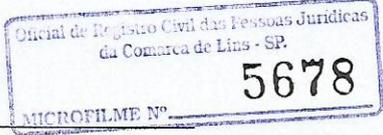
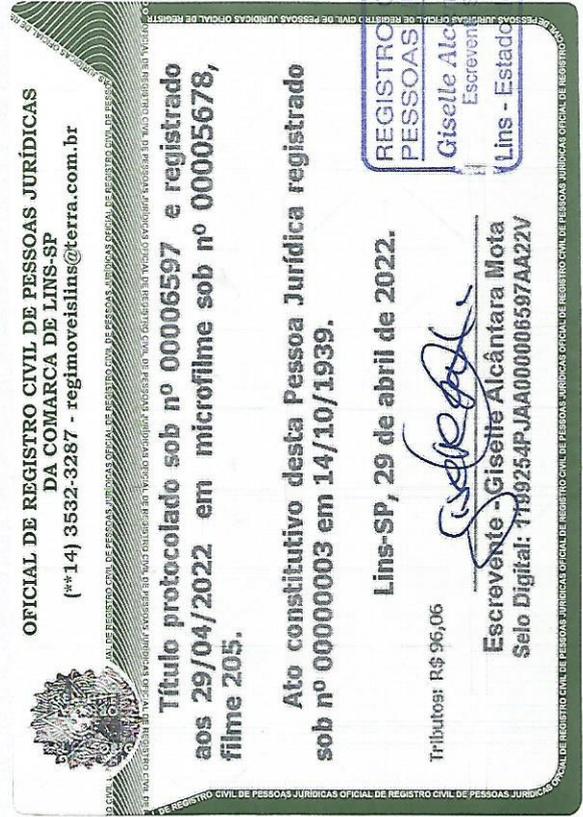


*Denise Barrueco Neves*  
Denise Barrueco Neves  
1ª secretária  
RG Nº 17.744.065

*Paulo Sergio da Silva*  
Paulo Sergio da Silva  
Presidente  
RG Nº 8.638.006-0

*auto.*

1º Tabelião  
Lins - SP





SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO  
CONSELHO METROPOLITANO DE BAURU

CNPJ: 45.032.752/0001-72

Rua Sete de Setembro 4-28 – Centro – CEP 17015-030 – Bauru/SP

Fones: 14 3223-8258 3204-9993

e-mails: [cmbbauru@uol.com.br](mailto:cmbbauru@uol.com.br) ou [cmbbauru.administracao@uol.com.br](mailto:cmbbauru.administracao@uol.com.br)



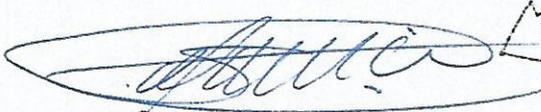
**AUTORIZAÇÃO**

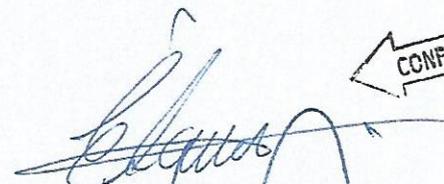
O Conselho Metropolitano de Bauru, inscrito no CNPJ nº. 45.032.752/0001-72, situado à Rua Sete de Setembro nº. 4-28, Centro, nesta cidade de Bauru-SP, com o Departamento de Normatização e Orientação do Conselho Nacional do Brasil, aqui denominado de DENOR, cujo Estatuto Social e Regimento Interno arquivados na sede deste CM Bauru; delega atribuições para tomar decisões e determinações em assuntos relacionados às Unidades Vicentinas com Personalidade Jurídica e Patrimônio da SSVP, abrangente a este Conselho, conforme preceitua o Artigo 145 da Regra /2015 da Sociedade de São Vicente de Paulo, qual está vinculado este **Cm Bauru**, faz saber;

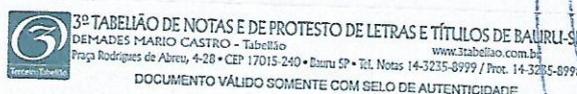
O Conselho Central de Lins da Sociedade de São Vicente de Paulo inscrito no CNPJ 51.527.679/0001-02, vinculado ao Conselho Metropolitano de Bauru da Sociedade de São Vicente de Paulo, solicita autorização para prorrogação do mandato da atual diretoria da Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo inscrita no CNPJ 51.666.360/0001-68, situada na Rua Álvaro Sampaio Silva, nº 700 na cidade de Lins estado de São Paulo, conforme Resolução 02/Diretoria/2022 do Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo.

**Conforme descrito no artigo 2º da Resolução 02/Diretoria/2022 do Conselho Nacional do Brasil o Departamento de Normatização e Orientação (DENOR) do Conselho Metropolitano de Bauru, autoriza o Conselho Central de Lins a emitir o decreto que autoriza a prorrogação do mandato da atual diretoria da Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, até 31 de dezembro de 2.022.**

Bauru, SP, 08 de março de 2022.

  
Santo Sergio Luches  
Presidente

  
Edson Vasse Carneiro  
Coordenador do DENOR



Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico, a firma de: (60115993) SANTO SERGIO LUCHES, (60046730) EDSON VASSE CARNEIRO

**CÓPIA REPROGRÁFICA**

Em Testemunho da verdade,  
BAURU, 16 de Março de 2022 DANIELLE APARECIDA SOBRINHO LUIZAN -  
09:34:17 Preço Unitário: R\$ 7,43 - Total R\$:14,86- Custas por Verba  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Lins - SP.

5678

MICROFILME Nº



## DECRETO nº 001/2022

O **CONSELHO CENTRAL DE LINS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 51.527.679/0001-02, vinculado ao Conselho Metropolitano de Bauru- SSVP, no uso de suas atribuições regulamentares e com base no art. 99 do Regulamento da SSVP no Brasil, bem como, artigo 2º, da Resolução nº 002/Diretoria/2022, do Conselho Nacional do Brasil da SSVP.

**CONSIDERANDO** que, com o advento da pandemia decorrente do COVID-19 (Coronavírus), que impossibilitou a homologação das eleições das Obras Unidas vinculadas, uma vez que as reuniões tornaram-se impossíveis, tanto pela proibição de aglomerações, como pela proibição de locomoções;

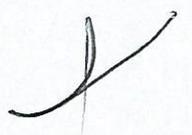
**CONSIDERANDO** que o mandato da atual diretoria encerra-se no dia 02.07.2022, data em que, face a impossibilidade de homologação das eleições, não será possível a posse da diretoria eleita;

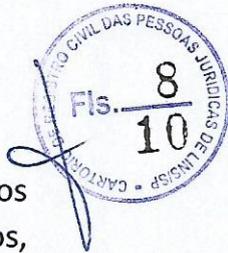
**CONSIDERANDO** que, ante o permissivo do Conselho Nacional do Brasil que, ante o contido no artigo 107, § 2º, do Regulamento da SSVP no Brasil;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que caso os mandatos se encerrem sem a devida homologação das eleições, a Obra Unida ficará acéfala, o que impossibilitará sua administração e movimentação das contas bancárias;

**RESOLVE DECRETAR a PRORROGAÇÃO DO MANDATO da diretoria da SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.666.360/0001-68, até o dia 31 de dezembro de 2022.**

Mantém-se inalterados os demais termos da ata de posse datada e registrada em 05.06.2020 sob o nº. 6051 do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Lins, com toda a diretoria empossada.





DEVERÁ a diretoria cujo mandato ora se prorroga praticar todos os atos de gestão e administração, movimentando contas e assinando balanços, alienando patrimônio, acaso necessário, praticando todos os mais que forem necessários.

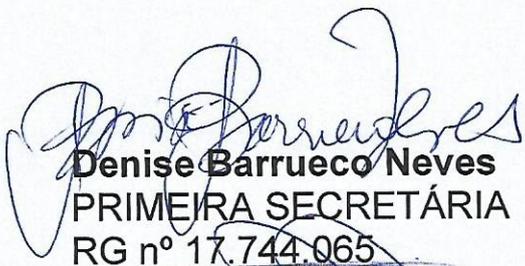
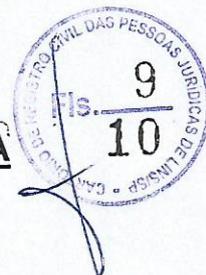
Lins/SP, 09 de Março de 2022.



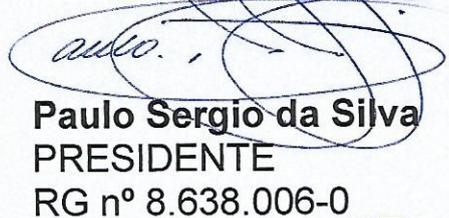
Luiz Silva Ferreira

Interventor do Conselho Central de Lins - SSVP.

**LISTA DE PRESENÇA**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**  
**08.04.2022**



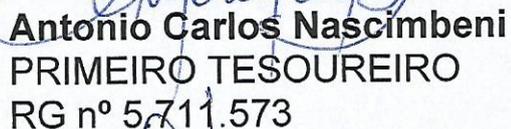
**Denise Barrueco Neves**  
PRIMEIRA SECRETÁRIA  
RG nº 17.744.065



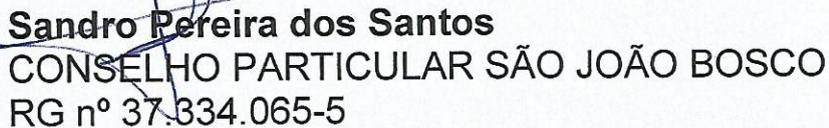
**Paulo Sergio da Silva**  
PRESIDENTE  
RG nº 8.638.006-0



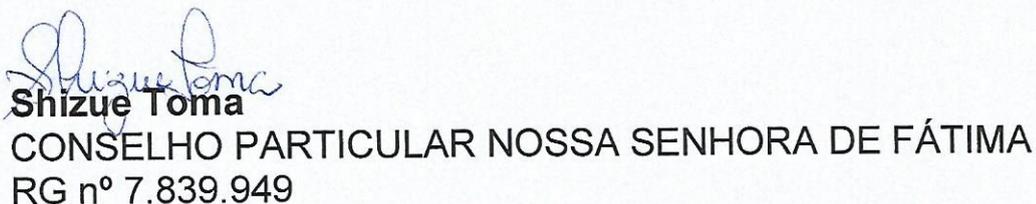
**Reginaldo Pereira das Neves**  
VICE PRESIDENTE  
RG nº 16.438-778



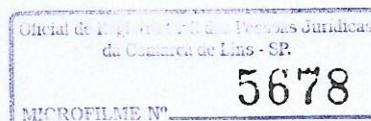
**Antonio Carlos Nascimbeni**  
PRIMEIRO TESOUREIRO  
RG nº 5.711.573

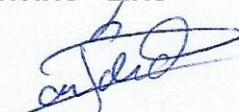


**Sandro Pereira dos Santos**  
CONSELHO PARTICULAR SÃO JOÃO BOSCO  
RG nº 37.834.065-5

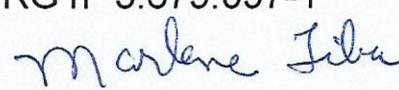


**Shizue Toma**  
CONSELHO PARTICULAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
RG nº 7.839.949

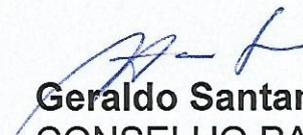


  
**Pedro Cândido**  
CONSELHO PARTICULAR NOSSA SENHORA DE LURDES  
RG nº 5.679.097-1

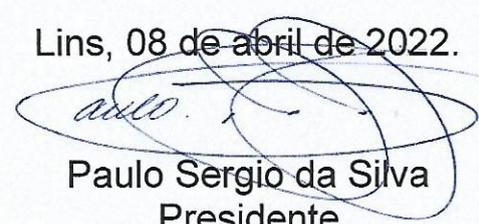




**Marlene Tiba**  
CONSELHO PARTICULAR NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO  
RG nº 11.974.489-2

  
**Geraldo Santana**  
CONSELHO PARTICULAR NOSSA SENHORA APARECIDA  
RG nº 5.711.655

Lins, 08 de abril de 2022.

  
**Paulo Sergio da Silva**  
Presidente

